

A PRÁXIS DO PSICÓLOGO FACE AO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

REIS, Dayran Karam dos

Acadêmica do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça (FASU).
Graduada em Direito, Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário.

e-mail: dayran@uol.com.br

RODRIGUES, Angélica da Silva

Acadêmica do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça (FASU).

e-mail: angelica_fernao@hotmail.com

MELO, Célia Maria da Silva

Docente do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça (FASU).

Especialista em Intervenção Sistêmica Familiar.

Mestre em Psicologia Clínica pelo Programa de Psicologia Clínica do Núcleo Família e Comunidade pela PUC/SP.

e-mail: celia_psi@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho apresenta uma breve revisão de literatura sobre a Práxis do Psicólogo Face ao Código de Ética Profissional. Em síntese, em todo aspecto e setor profissional do psicólogo, e a prática constante da honestidade, durante as atividades do cotidiano. Os limites do exercício da Profissão do Psicólogo estão estabelecidos no Código de Ética Profissional dos Psicólogos, mas é preciso que a ética juntamente com a moral estejam além das páginas do Código, é preciso que o Profissional possua uma sólida formação ética, incluindo a moral a conduta ética, apoiados pelo código.

Palavras-chave: Ética, Psicologia, Código de Ética.

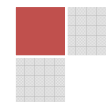
ABSTRACT

The custom of Psychologist face to the Code of Practice. This work presents an abbreviation literature revision on custom of Psychologist Face to the Code of practice. In synthesis, in every aspect and the psychologist's professional section, and the constant practice of the honesty, during the activities of the daily. The limits of the exercise of the Psychologist's Profession are established in the Code of practice of the Psychologists, but it is necessary that the ethics together with the morals they are besides the pages of the Code, it is necessary that the Professional possesses a solid ethical formation, including the morals the ethical conduct, leaning for the code.

Keywords: Ethics, Psychology, Code of Ethics.

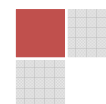
1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, em todo aspecto profissional há de se aceitar e seguir um conjunto de regras e atividades humanas tendentes a criar condições indispensáveis de boa conduta para a existência da sociedade, para que com elas diga-se ou faça-



se uma prática normal de comportamento, construindo alguma coisa, fato ou ato do cotidiano, com o máximo de perfeição possível, dirigindo a marcha cultural de cada profissão através dos tempos, pelos caminhos da ascensão condizentes à perfeição, caminhando pelas metas probas para alcançar um objetivo. Em síntese, em todo aspecto e setor profissional do psicólogo, é a prática constante da honestidade, durante as atividades laborativas do cotidiano. A toda profissão, em especial a do psicólogo existem regras e atividades para a prática profissional, codificadas conforme os princípios dos usos e costumes éticos, formando o Código de Ética, que dá toda a explicação sobre a moral do profissional e dessa forma temos o Código de Ética Profissional, que é o instrumento normativo que regulamenta a atividade de determinado profissional dentro da sua respectiva categoria, neste caso, do psicólogo. Ética é a teoria do comportamento moral dos homens em sociedade, não podendo ser confundida com moral, porque a ética é que explica a moral. A prática do psicólogo em seu trabalho deverá estar alicerçada em seus afazeres profissionais e sociais, seguindo as regras do seu Código de Ética Profissional, porque é neste aonde estão incorporadas as prescrições sobre as suas normas e formas de conduta moral e profissional, com os requisitos indispensáveis e necessários ao relacionamento correto dos psicólogos entre si, deles com seus pacientes e para com terceiros, interligando-se o saber fazer e o saber conduzir-se para a probidade harmoniosa de sua conduta social e do seu comportamento profissional. Em resumo, o psicólogo deverá pautar o seu trabalho no âmbito social e profissional, em obediência constante do seu Código de Ética Profissional.

Como podemos observar a relevância desse estudo é inegável uma vez que se observa a amplitude de benefícios que se pode alcançar, por essa razão o Código de Ética tem obrigação de estar apto para dar o devido suporte aos psicólogos, e por isso, o presente estudo se compromete a contribuir de forma bibliográfica para a construção desse saber. Para tanto utilizamos como método a pesquisa bibliográfica, foi realizado um levantamento de dados com base no acervo



bibliográfico da biblioteca da Associação Cultural e Educacional de Garça - SP e por busca eletrônica de artigos indexados nas bases de dados do *Scholar Google*, *Scielo*, *Medline*, *Bireme* e *Lilac's*, e principalmente, ao Código de Ética Profissional do Psicólogo, a partir das palavras chaves: Ética + Código de Ética+ Psicologia.

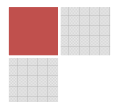
Como objetivo deste estudo Investigamos na literatura em Psicologia, sobre a atividade profissional do Psicólogo face ao Código de Ética Profissional, em âmbito nacional e internacional, a fim de traçar um panorama do que está sendo pesquisado e publicado na área, verificando a existência de tendências atuais, no que diz respeito às pesquisas.

Justifica-se o tema do estudo por ter relevância científica, pois, contribuirá para o esclarecimento de problemas detectados no curso de um estudo ou pesquisa científica.

2. REVISÃO DE LITERATURA SOBRE A PRÁXIS DO PSICÓLOGO FACE AO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

ÉTICA PROFISSIONAL: FATOS E POSSIBILIDADES:

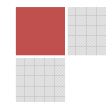
Para TEIXEIRA (1999), a questão ética profissional em Psicologia é discutida a partir de uma tentativa de análise comportamental de alguns enunciados verbais sobre moral e ética. A dissociação entre “dizer” e o “fazer” éticos a complexidade envolvida na assimilação de contingências sociais, regras ou leis são destacadas. Algumas situações circunscritas ao meio acadêmico e aos diversos campos de atuação do psicólogo são mencionadas como suscetíveis de questionamentos éticos. O reconhecimento e a atribuição de direitos são apontados como bases para o desenvolvimento de reconhecimentos éticos e para a superação da dissociação entre o “dizer” e o “fazer” éticos. Essa dissociação entre o “dizer” e o “fazer” éticos e a amplitude das questões envolvendo ética, exigem um detalhamento da própria noção de ética que permita, posteriormente, sua especificação enquanto ética profissional, no campo da Psicologia. Segundo Ferreira (1986), o estudo dos juízos



de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto. A ética é a expressão da medida. É a garantia da harmonia que resulta da boa conduta da alma e que determina o lugar certo de qualquer coisa (e de qualquer ato) no mundo. Os limites do exercício da profissão do psicólogo estão estabelecidos no Código de Ética Profissional dos Psicólogos, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia em 03/08/79. Desde então as questões éticas relacionadas a este campo de atuação profissional vêm se ampliando e se delineando em novas formulações. Skinner (1982) afirma que comportamento “moral ou justo é um produto de tipos especiais de contingências sociais” e sugere que “precisamos analisar tais contingências se pretendemos construir um mundo em que as pessoas ajam moral e equitativamente.” O campo de atuação do psicólogo é muito amplo, o que torna muito difícil a tarefa de analisá-lo em suas implicações éticas. E por fim, afirmaria que o desenvolvimento do comportamento ético é uma questão de aprendizagem, e esta pode ocorrer em qualquer lugar. A escola e o ensino formais não constituem as únicas condições para a aquisição desse repertório comportamental. Se todos exigirem respeito de seus direitos, não haverá quem os desrespeitem. O comportamento ético concebido, desenvolvido e controlado dessa forma produziriam a superação da dissociação entre retórica e fato.

POR UMA ÉTICA NA SAÚDE: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A ÉTICA E O SER ÉTICO NA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO:

Segundo MEDEIROS (2002), a ética vem sendo tema freqüente em discussão, abarcando várias instâncias da sociedade. Nas instituições de Saúde são prementes as questões referentes a parâmetros e limites na intervenção sobre os seres humanos. O psicólogo, profissional presente nas instituições de saúde, tem a sua prática atravessada por vivências de grande significado na vida das pessoas. A presença de situações como ansiedades, angústias, medos, desencadeiam crises



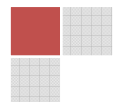
peçoais e familiares e impõem aos profissionais vinculados aos cuidados com a saúde inúmeras dúvidas com relação a práticas que sejam coerentes com o propósito ético da ciência que representam. Além das questões éticas que emergem em decorrência das biotecnologias, são inúmeras as situações que constituem dilemas éticos na relação do psicólogo com a pessoa atendida e/ou familiares desta, ou na relação com a equipe de trabalho. Até onde manter o sigilo profissional? É possível quebrar sigilo? Em quais situações? Como agir a atitudes antiéticas de colegas de trabalho? Além destas questões é possível enumerar muitas outras. Autores como Herreo (1999), Chiattonne e Sebastiani (1997), Berlinguer (1996) e Lepargneur (1996), fazem referências a falência dos princípios morais em nossa época. Frente á essa problemática, são muitas as questões envolvendo a ética, constituindo desafios constantes para a Psicologia e para as demais Ciências. Chauí (1995) compreende ética como “Filosofia moral, isto é, uma reflexão que discuta, problematize e interprete o significado dos valores morais.” Considerando a ética, convém questionar: será que a conduta ética pode sustentar-se unicamente no cumprimento do Código de Ética Profissional do Psicólogo? E mais: O Código está no campo da ética ou no campo da moral? Faz-se necessária a compreensão de que o Código não traz, em seus cinquenta artigos, respostas parecidas às questões éticas. Daí a necessidade de não limitar-se aos conteúdos inscritos no Código. Fica demarcado, portanto, o caráter referencial do mesmo, que serve como um relevante norteador para as atividades profissionais da categoria, pois trata de direitos, deveres e responsabilidades. As particularidades de cada situação exigem uma ampla reflexão que inclui o Código de Ética Profissional do Psicólogo, mas não se limita á ele. E também refere-se à ação do psicólogo guiada por seus valores e princípios, construídos ao longo de sua formação pessoal e profissional. Certamente devemos considerar que os princípios do Psicólogo são relevantes e devem ser considerados e respeitados. Pautar o agir em princípios sustentados pela ética talvez fosse o recurso para uma ação profissional livre de padrões fundamentados



em regras, normas ou valores pessoais, naquilo que o psicólogo valoriza ou considera verdadeiro, sem considerar o que o outro acredita e valoriza, contribuem unicamente para a moralização, opressão e marginalização daqueles que esperam ser tratados com respeito e dignidade.

PERCEPÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOBRE A CONDUTA ÉTICA DOS PSICÓLOGOS:

De acordo com WACHELKE e outros (2004), nos ensinam que, com base no entendimento de que as experiências nos cursos de graduação em psicologia constituem uma influência relevante na formação das representações dos alunos, que por sua vez guiarão seus comportamentos futuros. Os psicólogos apresentavam alguns comportamentos pautados pelos princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo. A ética profissional do psicólogo é um assunto de suma importância para os psicólogos, visto que devem basear suas práticas profissionais no respectivo código de conduta elaborado e fiscalizado pelo CFP. De acordo com o próprio código, o sistema ético proposto "...permitirá uma atuação profissional engajada social e politicamente no mundo, e não um profissional a serviço exclusivo do indivíduo" (CRP, 2002, p. 7). Embora fosse desejável que todos os profissionais respeitassem as orientações do Código, sabe-se que isso nem sempre ocorre. Os princípios fundamentais que regem o Código são pilares que norteiam a atuação profissional, mas nem sempre são cumpridos em sua totalidade. Alguns profissionais, como ocorre em todos os campos de atuação, utilizam-se dos conhecimentos e do estatuto proporcionados pela psicologia para benefício próprio, em detrimento do bem-estar da sociedade. As decorrências de uma percepção dos psicólogos enquanto profissionais pouco éticos são graves e numerosas. Em primeiro lugar, são estimuladas relações de desrespeito e desconfiança rumo aos pares, o que pode empobrecer a atuação profissional de psicólogos e enfraquecer a classe profissional de modo geral. Ainda mais preocupante, seria a instalação de uma atmosfera de permissividade entre os psicólogos frente a comportamentos



antiéticos; pensar que, aos deparar-se com situações delicadas do ponto de vista do dever-ser psicológico os profissionais tenham crenças como “Os psicólogos agem assim mesmo”, ou então que “isso é normal”, que acabem por pautar uma conduta inadequada. É preciso que os profissionais de psicologia possuam sólida formação ética, incluindo a moral a conduta ética, apoiados pelo Código.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Código de Ética Profissional faz-se essencial em sua totalidade à atuação do Psicólogo, mas isso é apenas um pilar de sua profissão, pois o profissional depende também de seus recursos éticos e morais e dos seus princípios elencados e considerados, nos seus valores enquanto perdurar a sua conduta laborativa no âmbito social e profissional como ser humano e social, com os conceitos morais de certo e errado perante a sociedade e ainda de acordo com os princípios éticos e morais das Instituições que os empregam, frente não somente aos seus pacientes, mas com diante de toda a sociedade e em especial no âmbito do seu grupo social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

PSICOLOGIA, XIII PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília:CFP, 2005.

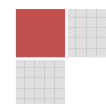
Artigo Acessado em: 09/03/2008.

WACHELKE, João Fernando Rech, ANDRADE, Alexsandro Luiz de e NATIVIDADE, Jean Carlos. **Percepção de alunos de graduação em psicologia sobre a conduta ética dos psicólogos.** *Aletheia*, dez. 2004, no.20, p.37-44. ISSN 1413-0394.

[http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1414-](http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1414-98932002000100005&script=sci_arttext)

[98932002000100005&script=sci_arttext](http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1414-98932002000100005&script=sci_arttext) Artigo acessado em 09/03/2008

MEDEIROS, Giane Amanda. **Por uma ética na saúde: algumas reflexões sobre a ética e o ser ético na atuação do psicólogo.** *Psicol. cienc. prof.*, mar. 2002, vol.22,



no.1, p.30-37. ISSN 1414-9893.http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1413-03942004000200005&script=sci_arttext&lng=pt Artigo acessado em 09/03/2008

TEIXEIRA, Adélia Maria Santos. **Ética profissional: fatos e possibilidades.** *Rev. bras. ter. comport. cogn.*, jun. 1999, vol.1, no.1, p.75-81. ISSN 1517-5545.

http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1517-55451999000100009&script=sci_arttext

